

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DA ENDRESS+HAUSER (PORTUGAL) S.A, EM PORTUGAL ("CGF")

### 1 ÂMBITO

O fornecimento de bens e produtos (a seguir abreviadamente designados por "Bens") e a prestação de serviços contratados (a seguir abreviadamente designados por "Serviços") das empresas do grupo Endress+Hauser em Portugal, regem-se exclusivamente pelas presentes Condições Gerais de Fornecimento de Bens e Serviços (a seguir abreviadamente designadas por CGF).

Em casos pontuais, podem ser estabelecidas condições especiais, distintas das CGF, desde que as mesmas sejam acordadas por escrito.

A Endress+Hauser (a seguir abreviadamente designada por E+H) reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar as presentes CGF, sempre com a produção de efeitos para o futuro.

A versão em vigor da CGF estará sempre publicada em nossa página de internet: [www.pt.endress.com](http://www.pt.endress.com).

Os termos e condições do negócio celebrado com o Cliente apenas serão válidos após a sua confirmação por escrito.

As notificações entre a E+H e o Cliente deverão revestir sempre a forma escrita, nomeadamente por correio eletrónico, correio registado.

### 2 PROPOSTAS E CONTRATOS

A E+H reserva-se o direito de alterar as suas propostas e ofertas inicialmente apresentadas, se ocorrerem motivos justificativos para tal.

As propostas têm uma validade limitada, que é devidamente indicada na mesma.

O Cliente responsabiliza-se pelo pagamento das suas encomendas de Bens ou Serviços, no prazo estipulado na proposta comercial enviada.

Os contratos objeto das presentes CGF apenas serão válidos, após a sua confirmação por escrito. Os dados técnicos, ilustrações, desenhos, pesos e dimensões que acompanham as propostas e ofertas não são vinculativos, exceto se confirmados por escrito. A E+H reserva-se o direito de efetuar alterações técnicas.

### 3 ENTREGA

#### 3.1 PRAZOS DE ENTREGA

Os prazos e datas de entrega são meramente indicativos, exceto se for especificamente convencionado por escrito um determinado prazo efetivo ("Prazo de Entrega Acordado").

A violação de um prazo de entrega, originada por motivos de força maior, nomeadamente os referidos na Secção 12 das presentes CGF, não atribuem ao Cliente o direito de cancelar a encomenda, de revogar o contrato ou de exigir qualquer indemnização por eventuais danos ou prejuízos.

O Prazo de Entrega Acordado poderá ser antecipado, desde que todos os detalhes relativos à execução do contrato estejam definidos, e

considerando que o Cliente tenha fornecido todos os documentos e autorizações necessárias, bem como seja confirmada a recepção do pagamento do adiantamento, quando acordado.

Um Prazo de Entrega Acordado é cumprido quando os Bens ou Serviços são fornecidos dentro do prazo estipulado (de acordo com o disposto na Secção 4 das presentes CGF).

A solicitação de modificação dos prazos de entrega efetuada pelo Cliente só é válida se confirmada por escrito. Em qualquer caso, tal solicitação suspenderá o prazo de entrega, até que a E+H avalie a sua viabilidade, pelo período de tempo necessário para gerir as instruções alteradas.

#### 3.2 ATRASO NAS ENTREGAS

Caso se verifique a violação de um Prazo de Entrega Acordado, a responsabilidade da E+H é limitada a um máximo de 0,5% do valor do contrato de fornecimento dos bens ou serviços por cada semana de atraso completa. A responsabilidade da E+H está limitada a 5% do valor do contrato dos bens ou serviços objeto do atraso.

O atraso na entrega tem obrigatoriamente de ser invocado pelo Cliente, mediante notificação por escrito.

Se um Prazo de Entrega Acordado não puder ser cumprido por razões alheias à responsabilidade da E+H, reservamo-nos o direito de armazenar as mercadorias por conta e risco do Cliente.

Se o atraso na entrega for da responsabilidade do Cliente, a E+H reserva-se o direito de, após o decurso de um período de carência razoável, denunciar o contrato e exigir uma indemnização pelos danos causados.

Verifica-se falta de aceitação se, inexistindo qualquer razão válida, o Cliente não aceitar, recusar, impedir, ou de qualquer outra forma, obstruir à entrega dos Bens ou Serviços. Nesses casos, a E+H reserva-se o direito de optar por denunciar o contrato ou de proceder novamente à entrega com os custos a cargo do Cliente, sem prejuízo de poder reclamar uma indemnização pelos danos causados.

#### 3.3 ENTREGAS PARCIAIS

A E+H reserva-se o direito de fazer entregas parciais.

### 4 EXPEDIÇÃO E ASSUNÇÃO DO RISCO

Como regra geral, a entrega ocorre com base nas condições de entrega definidas e acordadas na confirmação da encomenda (INCOTERM).

Excetuando qualquer situação em que sejam estipuladas condições de entrega específicas, a entrega concretiza-se na data da entrega da mercadoria pela transportadora nas instalações do cliente.

### 5 PREÇOS

Os preços são definidos pela E+H, e incluem as embalagens e os respetivos seguros, entretanto

não consideram os custos de transportes, que serão discriminados à parte, bem como o fornecimento de peças sobressalentes e de desgaste, nem o imposto sobre o valor acrescentado aplicável. Caso se verifiquem situações de aumentos excepcionais dos preços das matérias-primas e dos custos de pessoal, a E+H reserva-se o direito de aumentar os preços que estiveram na origem da encomenda.

Como regra geral, os nossos equipamentos seguem diretamente dos nossos centros de produção para o local solicitado pelo cliente. Sempre que tal não aconteça, por indicação expressa do cliente, a Endress+Hauser reserva-se o direito de cobrar pelos serviços de transporte/manuseamento adicionais.

Todos os serviços especiais de embalagem, documentação, e logística estão igualmente sujeitos a taxas adicionais sob consulta.

## 6 PAGAMENTOS

Salvo estipulação escrita em contrário, as faturas emitidas pela E+H terão de ser liquidadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a sua emissão.

Se o pagamento não for efetuado após a data de vencimento das faturas, são devidos juros de mora calculados à taxa supletiva em vigor, aplicável nos termos do artigo 102.º do Código Comercial, acrescida das despesas judiciais e extrajudiciais que a E+H tenha de suportar na sequência do incumprimento.

Qualquer compensação, em substituição do pagamento do valor em dívida, só é admissível se devidamente autorizada por escrito pela E+H.

## 7 DIREITO DE RETENÇÃO

A E+H pode exercer o direito de retenção sobre quaisquer bens que estejam na sua posse, caso se encontrem por liquidar os bens e serviços inerentes.

## 8 GARANTIA

### 8.1 OBJETO E PERÍODO

A E+H garante que na entrega e por um período de 12 (doze) meses após a entrega ("Período de Garantia"):

- Que os Bens não possuem defeitos de manufatura e/ou materiais;
- Que os Serviços foram realizados de forma profissional, de acordo com os padrões da indústria geralmente aceites;

A presente garantia exclui a aptidão dos nossos Bens ou Serviços para uma aplicação ou processo específico, salvo se houver expressa indicação escrita da E+H nesse sentido.

Nossa responsabilidade limita-se ainda a repor ou reparar, conforme seja mais conveniente, qualquer parte ou partes que se encontrem defeituosas, após a inspeção feita no nosso Laboratório. Para este efeito, o equipamento defeituoso, junto com uma descrição da falha,

deve ser enviado ao escritório da E+H, dentro do período de um ano posterior à faturação, sendo que o transporte dos equipamentos "de e para" as nossas instalações, são de inteira responsabilidade do cliente.

### 8.2 INSPEÇÃO, DENÚNCIA DE DEFEITOS E ACEITAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

Assiste ao Cliente o dever de inspecionar os bens ou serviços fornecidos pela E+H, para que eventuais anomalias ou irregularidades possam ser supridas imediatamente após a entrega. O Cliente deve notificar imediatamente e por escrito a E+H no prazo máximo de 8 (oito) dias após a entrega, comunicando especifica e detalhadamente os defeitos ou anomalias detetados imediatamente após o seu conhecimento, mas dentro do Período de Garantia.

Presume-se ocorrer total aprovação dos Bens ou Serviços no caso de o Cliente não denunciar os defeitos ou anomalias nos prazos e forma supra-indicados.

A presente Secção aplica-se a todas as reclamações relativas a Bens ou Serviços fornecidos pela E+H.

### 8.3 GARANTIA DOS BENS

A execução da garantia e a aceitação da responsabilidade por defeitos está sujeita a que o Cliente cumpra totalmente as obrigações contratuais e os requisitos previstos na Secção 8.2.

A E+H apenas se responsabiliza pelos defeitos que já existiam no momento em que o Cliente assumiu o risco.

O cliente suportará o custo de devolução das mercadorias rejeitadas, na embalagem original ou equivalente, para que a E+H possa testar o defeito invocado. Caso a reclamação seja aceite, a E+H reembolsará o Cliente no valor das despesas de transporte e expedição.

Assiste à E+H o direito de optar pela substituição ou reparação dos bens defeituosos, ou ainda reembolsar o valor ao Cliente.

### 8.4 GARANTIA DOS SERVIÇOS

A execução da garantia e a aceitação da responsabilidade por defeitos está sujeita a que o Cliente cumpra totalmente as obrigações contratuais e os requisitos previstos na Secção 8.2, bem como à plena cooperação do Cliente na resolução de qualquer questão relacionada com os Serviços prestados pela E+H, nomeadamente garantindo o necessário acesso às suas instalações, fornecendo as informações e materiais relevantes e obtendo e mantendo todas as licenças e autorizações necessárias.

A E+H reserva-se o direito de subcontratar a terceiros os Serviços a prestar ao Cliente.

Com o decorrer do tempo, a E+H poderá não assegurar a continuidade de determinados Serviços e informações prestadas através da internet.

O Serviço prestado, bem como as eventuais peças substituídas, tem uma garantia de 1 (um) ano após a data da sua execução. Esta garantia limita-

se à ida de um técnico até à instalação do Cliente para verificar o Serviço prestado e sua nova execução, e cobre somente a prestação de Serviço sem cobrança das horas e os custos de viagem, e será realizado em horário comercial. Se durante o serviço for constatado que a causa da falha não estava coberta pela garantia, as horas e a deslocação correspondentes serão cobradas ao Cliente.

Acarretará na exclusão da garantia: alterações na configuração do instrumento por parte de pessoas não qualificadas, intervenção no instrumento através de procedimentos e operações não detalhadas no manual de manutenção, instalações em condições distintas das especificadas na documentação de referência, etc.

## 9 RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da E+H está dependente do cumprimento das obrigações por parte do Cliente, nos termos da Secção 8.2.

A responsabilidade da E+H está limitada ao valor dos Bens ou Serviços solicitados pelo Cliente.

Qualquer responsabilidade por danos indiretos, nomeadamente os decorrentes da ação de auxiliares e subcontratados, bem como em casos de força maior (ver Secção 12) encontra-se excluída.

Em caso de perda ou dano dos dados ou programas informáticos do Cliente, a responsabilidade da E+H é limitada aos custos e esforços típicos de recuperação, desde que o Cliente tenha efetuado regularmente os necessários *backups*.

Fica excluída qualquer responsabilidade por parte da E+H, no caso de se verificar qualquer conduta negligente ou dolosa por parte do Cliente.

Em caso de cancelamento da encomenda sem justa causa, ou incumprimento do contrato por parte do Cliente, a E+H reserva-se no direito de exigir 80% (oitenta por cento) do valor do item cancelado na encomenda, a título de responsabilidade contratual, ou superior, caso os prejuízos ultrapassem aquele valor.

## 10 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

### 10.1 ANTI-CORRUPÇÃO

A E+H cumpre diligentemente todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de combate e prevenção da corrupção.

O Cliente obriga-se a cumprir, igualmente tais leis e regulamentos e empreender todas as ações necessárias para o efeito.

### 10.2 REGRAS DE CONTROLO DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

A E+H cumpre escrupulosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de controlo de importações e exportações.

O Cliente obriga-se a cumprir, igualmente, tais leis e regulamentos e empreender todas as ações necessárias para o efeito.

### 10.3 EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A E+H não se responsabiliza pelos danos, custos e despesas decorrentes de qualquer violação, alegada violação ou falha no cumprimento das

leis e regulamentos acima mencionados, que sejam provocados pelo Cliente e pelos seus representantes ou colaboradores.

## 11 TRATAMENTO DE DADOS

A E+H cumpre escrupulosamente a legislação relativamente à privacidade e tratamento de dados.

Os dados do Cliente só poderão ser facultados a terceiros com o seu consentimento.

Nos termos legais é garantido ao Cliente o acesso aos seus dados e correspondente retificação.

A E+H limitar-se-á a utilizar os dados do Cliente no estrito cumprimento das suas obrigações contratuais e legais, bem como para, de forma anónima, proceder a avaliações e adoção de medidas de garantia de qualidade.

## 12 MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Constituem motivos de força maior os eventos que estão além do nosso controlo, nomeadamente, greves, bloqueios ou outras disputas industriais (internas ou externas), interrupção de um serviço público ou de redes de transportes, guerra, motim, tumulto civil, atos de vandalismo, cumprimento de imposição governamental, dificuldades de obtenção de autorizações, nomeadamente licenças de importação e de exportação, acidentes, avarias de instalações ou de máquinas, escassez de energia, incêndios, inundações, tempestades, incumprimento de fornecedores ou subcontratados que impeçam a entrega dos Bens ou Serviços na data acordada.

Os motivos de "Força Maior" suspendem os prazos de entrega durante o seu prazo de duração.

O Cliente será sempre notificado do atraso na entrega do bem, ou na prestação do serviço.

Após a notificação do Cliente, informando a razão do atraso, a E+H poderá, em qualquer momento, denunciar o contrato, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

Caso o fornecimento do bem ou do serviço, sofra um atraso de, pelo menos, 3 (três) meses, após a data prevista para o fornecimento, assiste ao Cliente a faculdade de denunciar o contrato, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

## 13 REVENDA; DIREITOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO

O Cliente apenas poderá revender os Bens adquiridos à E+H, desde que acompanhados da documentação original.

Aquando do fornecimento dos Bens ou Serviços ao Cliente, a E+H e/ou o licenciante mantém todos os direitos de propriedade intelectual e de propriedade de documentos, desenhos, modelos, estimativas de custos, dados eletrónicos e itens similares ("Documentos"), os quais são facultados ao Cliente, em função da entrega de Bens ou Serviços.

Estes Documentos não podem ser disponibilizados a terceiros, exceto se tal permissão decorra do contrato celebrado entre a E+H e o Cliente.

## 14 CONDIÇÕES PARTICULARES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

### 14.1 INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS

De forma a otimizar a realização dos Serviços, a E+H solicitará ao Cliente o envio antecipado das seguintes informações:

- Relato com a descrição da anomalia, número de equipamentos em causa, procedimentos para acesso as instalações, normas de segurança e/ou qualquer outra documentação necessária. Estas informações devem ser enviadas para o endereço eletrónico: [service.pt@endress.com](mailto:service.pt@endress.com).
- Visando a segurança de nossa equipa, os equipamentos enviados para nossas instalações devem ser acompanhados de uma "Declaração de Descontaminação" devidamente preenchida. Caso não possua este documento, por favor solicite o mesmo por correio eletrónico. Somente após a recepção do equipamento com a devida declaração, é que a E+H enviará ao Cliente um orçamento de reparação do mesmo.

Caso o Cliente não pretenda a reparação do equipamento de acordo com o orçamento apresentado, a E+H cobrará uma taxa de 150,00 € (cento e cinquenta euros) pelo trabalho de investigação, preparação do orçamento e transporte de retorno do mesmo. Reservamo-nos ainda o direito de enviar para a reciclagem um equipamento 6 (seis) meses após o envio de orçamento de reparação, caso não obtenha qualquer resposta à proposta enviada.

### 14.2 PREÇOS DE SERVIÇOS (TARIFA HORÁRIA)

O preço em vigor para a prestação de Serviços Técnicos em horário normal (das 09:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira) é de 150,00 € / hora (valor mínimo faturado).

Quando, por razões alheias à responsabilidade da E+H, o horário normal for ultrapassado, mediante prévia aprovação do Cliente, serão cobradas horas extras, baseadas nos seguintes encargos (sobre o valor do horário normal):

- Segunda a sexta-feira, fora do horário normal: + 50%
- Sábado: + 100%
- Domingos e Feriados: + 200%

Os valores anteriormente apresentados não incluem a Reposição de Peças danificadas.

### 14.3 CUSTOS DE VIAGEM E ESTADIA

Os custos com viagem e estadia dos técnicos não estão incluídos no valor da tarifa indicada, e serão debitados ao Cliente, como despesas de viagem.

Para tal, consideramos a seguinte tabela de deslocação, tendo como ponto de partida as nossas instalações, em Palmela:

- Zona 2: distância até 100 Km: 224€
- Zona 3: distância até 200 Km: 357€
- Zona 4: distância até 300 Km: 553€
- Zona 5: distância até 400 km: 714€
- Zona 6: distância até 500 Km: 918€ ou voo doméstico

- Estadia: 100€/Noite (válido para Portugal Continental)

### 14.4 URGÊNCIAS

Os Serviços deverão ser solicitados com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Em caso de assistências solicitadas num prazo menor, as quais denominamos de "Urgências", o preço será acrescido de uma taxa de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da hora de trabalho. A recepção da confirmação escrita do Cliente é a base a partir da qual se determina o cumprimento desta condição.

### 14.5 RELATÓRIOS DE SERVIÇOS

Após a conclusão dos Serviços, a E+H procederá, no prazo máximo de 5 dias, ao envio de um relatório discriminado dos serviços prestados, o qual deverá ser assinado pelo Cliente, que poderá efetuar todas as observações que considere necessárias e convenientes. Salvo indicação expressa e de forma explícita por parte do Cliente, este relatório será utilizado para determinação da quantidade de horas executadas e a sua posterior faturação.

## 15 DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso as disposições individuais destas CGF sejam totais ou parcialmente inválidas, as restantes condições permanecerão válidas.

A Lei aplicável às presentes CGF é a Lei Portuguesa.

Para resolução de qualquer litígio emergente das presentes CGF é exclusivamente competente o Tribunal da Comarca de Setúbal.